



**EDITAL Nº 05/2015 DAI  
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 02/2015 E Nº 04/2015 – DAI, REFERENTES AO  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL ENTRE A UFT E O  
CONSÓRCIO AGREENIUM – FRANÇA - BRAFAGRI**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), torna pública a **retificação do Edital nº 04/2015, que trata homologação dos candidatos inscritos no Programa de Intercâmbio entre a UFT e o Consórcio Agreenium – França - Brafagri.**

## **1. DAS RETIFICAÇÕES**

### **1.1. No item 2.1 – DA PROVA, no Edital nº 004/2015 - DAI, onde se lê:**

2.1. Os candidatos acima estão aptos a realizar a Prova de Língua Francesa, no local e horário abaixo especificado:

Local: Prédio do Curso de Biologia

Data: 11/03/2015

Câmpus de Araguaína

Horário: 18h

### **1.2. Leia-se:**

2.1. Os candidatos acima estão aptos a realizar entrevista e a Prova de Língua Francesa, nos locais e horários abaixo especificados:

Entrevista:

Local: Sala dos professores, número 14 – Bloco da Biblioteca

Data: 10/03/2015

Câmpus de Araguaína

Horário: 17:45

Prova de Língua Francesa:

Local: Prédio do Curso de Biologia

Data: 11/03/2015

Câmpus de Araguaína

Horário: 18h

3. No item 10.3, onde se lê:

**1.3. No item 10.3. do Edital nº 002/2015 – DAI, onde se lê:**

10.3 A prova terá a duração de 3 horas, será constituída de 20 questões de gramática, 20 de vocabulário e 10 de compreensão de texto, no formato de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais somente 1 (uma) será correta. A prova terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual pontuação de cada questão é igual a 0,2 pontos.

**1.4. Leia-se:**

10.3 A prova terá a duração de 3 horas, será constituída de 20 questões de gramática, 20 de vocabulário e 10 de compreensão de texto, no formato de múltipla escolha com 3 (três) alternativas, das quais somente 1 (uma) será correta. A prova terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual pontuação de cada questão é igual a 0,2 pontos.

**1.5. No item 10.5. do Edital nº 002/2015 – DAI, onde se lê:**

10.5 A prova é de caráter classificatório e eliminatório, sendo automaticamente desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 pontos ou deixar de comparecer no dia da prova.

**1.6. Leia-se:**

10.5. A prova é de caráter somatório, compreendendo a análise do coeficiente de rendimento acadêmico dos candidatos (CRA), nota atribuída ao Currículo Lattes, entrevista e prova de proficiência em francês.

Palmas, 10 de março de 2015

MÁRCIA SCHNEIDER  
Diretora de Assuntos Internacionais